



Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.07/CLHO-00411

PARECER Nº 265/2024/CGM

UNIDADE EMITENTE: ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE

EMENTA: PR2024.07/CLHO-00411 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O FESTEJO DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE. ANÁLISE PELA CGM DE COELHO NETO-MA: *CONFORMIDADE REGULAR*.

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo **PR2024.07/CLHO-00411**, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, cujo objeto é Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais para apresentações artísticas durante o Festejo de Santana no Município de Coelho Neto/MA, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da



Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

III.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 72 e art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 085/2023 - CC:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2024.07/CLHO-00411**;
- Solicitação de abertura de processo de contratação pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão através do Memo 2024/SEMPG;
- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP em opinando pela viabilidade da contratação desejada;
- Termo de Aprovação do ETP;
- Solicitação do Termo de Referência;
- Termo de Referência;
- Autorização para a Contratação e Aprovação do Termo de Referência;
- Solicitação de proposta de preço;
- Propostas de preço acompanhadas da comprovação do preço ofertado;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Despacho da Controladoria Geral do Município pela continuidade;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Justificativa da Contratação;
- Documentos das bandas;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município.

III.II – DOCUMENTOS DOS ARTISTAS

Em conformidade com o que preceitua os artigos 62 a 69 da Lei 14.133/21, que tratam dos documentos de habilitação da empresa, estes foram os anexados aos autos:



Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

1. BANDA SICILIANA

- Proposta Comercial no valor de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Moisés Nunes Viana Crateus;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 08/10/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 08/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 13/10/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

2. GENIO NUNES

- Proposta Comercial no valor de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Lireugenio Nunes Machado;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 07/01/2025;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 07/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 09/10/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 09/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 13/10/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

3. BANDA STYLO SWINGADO

- Proposta Comercial no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Rodolfo de Jesus Cruz Rodrigues;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 06/01/2025;



Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 08/10/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 08/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 13/10/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

4. DJ VALADARES

- Proposta Comercial no valor de R\$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Luís Carlos Valadares de Assunção;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 08/10/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 08/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 13/10/2024;

5. IVONARA MEDEIROS

- Proposta Comercial no valor de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais);
- Release;
- Documento de identificação do artista Sra. Mariana Gomes Medeiros;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 08/10/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 08/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 13/10/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal



**Prefeitura de
Coelho Neto-MA
Controladoria Geral
do Município**

6. DJ HITALO ROCHA

- Proposta Comercial no valor de R\$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Hitalo Rocha Rodrigues;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 22/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 01/05/2024;

7. ADERSON TORRES

- Proposta Comercial no valor de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Deusdedit Rabelo Bastos;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 08/01/2025;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 08/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 10/10/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 09/11/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 13/10/2024;

8. HILL MARQUES E BANDA

- Proposta Comercial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Hildenrique Marques de Oliveira;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 07/01/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 07/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 09/10/2024;



Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 09/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 13/10/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

9. RANYX DJ

- Proposta Comercial no valor de R\$1.575,00 (um mil e quinhentos reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Ranylson Nunes Cruz;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 17/09/2024;

10. CAMILA OLIVEIRA

- Proposta Comercial no valor de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sra. Camila Istefane Oliveira;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 06/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 08/10/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 08/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 13/10/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

11. BANDA H3

- Proposta Comercial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Antonio Marcos da Silva Alves;
- Comprovante de Residência;



Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 08/01/2025;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 08/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 10/10/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 10/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 13/10/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.

12. DJ RAELYSON

- Proposta Comercial no valor de R\$1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Wêga Ruan Sousa Sena;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 16/09/2024;

13. BANDA ZAMBALADA

- Proposta Comercial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- Release;
- Documento de identificação da representante legal Sr. Evaldo Ferreira Tavares;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 07/01/2025;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 07/01/2025;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 09/10/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 09/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 13/10/2024;
- Carta de anuência dos integrantes da banda indicando o representante legal.



Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

14. DJ GUGA MIX

- Proposta Comercial no valor de R\$1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais);
- Release;
- Documento de identificação do artista Sr. Gustavo Henrique Bezerra Gomes;
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 15/12/2024;
- Certidão negativa de dívida ativa do estado com validade até 16/09/2024;
- Certidão negativa de débitos do estado com validade até 16/10/2024;
- Certidão conjunta negativa de débitos mobiliários municipais e da dívida ativa do município com validade até 17/09/2024;

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi INEXIGIBILIDADE, versando o Parecer Jurídico emitido sobre tal procedimento.

Preliminarmente, cumpre destacar o que preleciona a norma jurídica vigente, acerca do cabimento de inexigibilidade da licitação, no caso concreto. Assim dispõe o art. 74, inciso II da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Resta tratar ainda que na mesma lei encontra-se disposto o que segue

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se **empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Pois bem, no caso em tela, temos a contratação de Bandas Locais para apresentação durante o Festejo de Santana 2024 de Coelho Neto – MA. Como exige o artigo retro mencionado, o artista deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Foi apresentado REALESE de cada banda, com histórico



**Prefeitura de
Coelho Neto-MA
Controladoria Geral
do Município**

artístico, devidamente justificado pelo secretário. Neste diapasão, ficou comprovada a consagração pela crítica ou opinião pública com fotos e divulgações acostadas aos autos.

III - CONCLUSÃO

Em face ao exposto, considerando a opinião jurídica manifestada nos autos e os documentos que dão suporte a contratação, me manifesto pelo prosseguimento processual, e encaminho os autos para proceder com o feito em todos os seus termos.

Oriento ainda que promova a atualização das certidões de regularidade fiscal e trabalhista que, porventura, estejam vencidas nos atos contratuais, bem como promova as publicações de praxe, inclusive no Portal da Transparência do Município de Coelho Neto/MA, PNCP e TCE/MA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 18 de julho de 2024

Mateus Almeida Silva
Assessor Técnico de Acompanhamento, Fiscalização e Controle
Portaria n° 014/2024 - SEMPG
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA